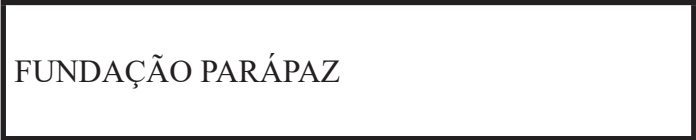


DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria CGE Nº 066/2024-GAB, de 22 de abril de 2024.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2022/1561409.
RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria AGE Nº 166/2022-GAB, de 06/12/2022, publicada no DOE Nº 35.212 de 07/12/2022, quanto ao acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 019/2022-AGE, firmado entre a Auditoria Geral do Estado - AGE e a empresa Arrais Serviços Mecânicos, Construção, Conservação E Logística EIRELI.
II - DESIGNAR a servidora Fabíola Evangelista da Costa, matrícula nº 55588395/1, ocupante do cargo de Analista em Gestão de Controladoria, e no seu impedimento o servidor Diego Henrique Carvalho da Cunha, matrícula nº 5953298/2, ocupante do cargo de Assistente em Gestão de Controladoria, para acompanhar e fiscalizar Contrato Nº 019/2022-AGE, firmado entre a Auditoria Geral do Estado - AGE e a empresa Arrais Serviços Mecânicos, Construção, Conservação E Logística EIRELI, em consonância com o estabelecimento no Art. 117 e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 3.813 de 01/04/2024, publicado no D.O.E. nº 35.765 de 02/04/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1066531



PORTARIA

Portaria Nº 140 DE 24 DE ABRIL DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
Nº DO TERMO DE FOMENTO: 05/2024 INSTITUTO MARIA NEVES, inscrita no CNPJ: 41.914.725/0001-72
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data de sua publicação.
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ, Identidade Funcional: 57226214/2, professora classe 1.
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, Identidade Funcional: 5941222, assistente administrativa.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1066562

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024 PROCESSO Nº 2024/360210
OBJETO: Este projeto tem como objetivo promover a prática esportiva, a formação cidadã e o desenvolvimento pessoal por meio da doação de 700 kits esportivos e 60 mil cartilhas educativas. O projeto busca utilizar o esporte como uma ferramenta para incentivar a inclusão social, transmitir valores éticos e promover a conscientização sobre a importância da educação, saúde e cidadania para a população da Região Sul do Pará, Municípios de redenção e Xinguara.
FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001- 36.
INSTITUTO MARIA NEVES, inscrita no CNPJ: 41.914.725/0001-72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 14.422.1500.2263 - (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
Fonte de Recursos: 01500000001
Ação: 283267
PI: 24EMEN00459
Total: R\$ 1.000.000,00
VIGÊNCIA: abril de 2024 até julho de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decretos Estaduais nº 3.302/2023 e 870/2013.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParápaZ

Protocolo: 1066557

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria COLETIVA Nº 0167-GS/SEPLAD, DE 24 DE ABRIL DE 2.024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Francielea Vinhas Monteiro	57213318/2	Técnico de Contabilidade	FSCMP	16/04/2024	E-2024/444894
Maria Talita Rodrigues Pinto Campos	54189864/4	Médico	FSCMP	10/04/2024	E-2024/455192

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 24 de abril de 2.024.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1066773
Portaria COLETIVA Nº 0168-GS/SEPLAD, DE

24 DE ABRIL DE 2.024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Michael Robson Rodrigues dos Santos	5970382/1	Policial Penal	SEAP	18/04/2024	E-2024/468229
Cindy Mary Rosa da Cruz	5979497/2	Técnico de Enfermagem	HOL	25/03/2024	E-2024/489318

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 24 de abril de 2.024.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1066779

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 558/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/439334,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora LORENA SOUZA LIMA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5112303/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, referente ao triênio de 01/02/2008 a 31/01/2011 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE ABRIL DE 2024
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1066615

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 596/2024-DAF/SEPLAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/489560 e, ainda, o Atestado Médico de 15/03/2024;